

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)



Condições Financeiras do Crédito	
A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da instituição de crédito/sociedade financeira (instituição credora)	
1.1 Denominação	FNB Moçambique, S.A.
1.2 Endereço	Avenida 25 de Setembro, n.º 420, Prédio JAT I, 1.º Andar, Cidade de Maputo.
1.3 Contactos	<ul style="list-style-type: none"> • Telefone: (+258) 21 355900 21 355999 • Website: www.fnb.co.mz • E-mail: apoio@fnb.co.mz
1.4 Outros dados	NUIT: 400076391
2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)	
DD/MM/AA	
3. Identificação do(s) interveniente(s) do crédito	
<i>[Inserir nome do (s) devedores(s) principal (ais) e dos fiadores ou avalistas, se aplicável].</i>	
4. Indicar o tipo de FINC	
4.1. Simulação <input type="checkbox"/>	
Entrevista <input type="checkbox"/>	
4.2. Validade:	
DD/MM/AA	

B. Descrição das Principais Características do Crédito	
1. Designação comercial do crédito	
1.1 Modalidade	Cartão de Crédito
1.2 Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de produtos para consumo; • Realização de pagamentos de bens e serviços; • Gestão de despesas correntes; • Levantamentos em numerário; • Pagamentos a distância.



1.3 Tipo de Crédito	Cartão de Crédito Signature
2. Campanha promocional (Se aplicável)	
2.1. Identificação da campanha	N/A
2.2. Condições da campanha	N/A
3. Condições de Acesso	
<ul style="list-style-type: none">· Idade entre 18 e 65 anos;· Conta a ordem FNBM;· Salário domiciliado comprovado há pelo menos três meses (de acordo com o segmento);· Inexistência de incidentes no FNBM ou em qualquer outra instituição financeira;· Contratos de trabalho do proponente vigentes e do cônjuge (se aplicável);· Rendimento do proponente e do cônjuge (se aplicável) domiciliado no FNB Moçambique;· O valor do pagamento mensal até ao máximo de 33% do rendimento líquido mensal do proponente e do cônjuge (se aplicável) .	
4. Montante e moeda do crédito	
10.000,00 MZN – 1.000.000,00 MZN	
5. Duração do contrato	
48 meses	
5.1. Modalidade de reembolso	Percentual do saldo devedor 10 % * O cliente tem a opção de pagar a percentagem da modalidade escolhida do valor mensal em dívida, ficando o remanescente sujeito ao pagamento de juros.
5.2. Regime de prestações	Fixas.
5.3. Periodicidade das prestações	Mensal.
5.4. Montante das prestações	Variável conforme uso do limite e modalidade de pagamento
5.5. Número de prestações	Indefinido, condicionado ao uso do limite e forma de pagamento
6. Contrato coligado, se aplicável	
N/A	
7. Garantias	
<i>Choose an item.;</i> <i>Choose an item.;</i> <i>Choose an item.</i>	
7.1. Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável	
N/A	
8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável	
8.1. Seguros exigidos	
N/A	
8.1.1. Identificação da seguradora	N/A



8.1.2. Designação comercial do produto	N/A
8.1.3. Descrição	N/A
8.1.4. Coberturas mínimas exigidas	N/A
8.1.5. Duração exigida	N/A
8.1.6. Outros requisitos mínimos exigidos	N/A
8.1.7. Periodicidade e valor de pagamento do prémio	N/A
8.2. Outros contratos exigidos	N/A
9. Reembolso antecipado	
9.1. Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	N/A
9.2. Isenções na cobrança de Comissões	N/A
9.3. Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total	N/A

C. Custos do Crédito	
1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal	37% (Anual).
1.1.1. Regime de taxa de juro	Fixa - taxa de juros aplicada sobre o saldo utilizado não pago.
1.1.2. Taxa de juro nominal fixa	37% (Anual).
1.1.3. Alteração taxa de juro nominal	37% (Anual).
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
[Custo total do empréstimo em percentagem e anual]	
2.1. Taxa Anual Encargos Efectiva Global (TAEG)	38.66%.
2.2. Valor total dos encargos	Emissão normal de cartão de cartão: MZN 800.00. Emissão urgente de cartão de cartão: MZN 1,000.00. Anuidade de cartão: MZN 7,500.00. Substituição de cartão: MZN 0.00.
2.3. Vendas associadas facultativas	N/A
2.3.1. Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	N/A
2.4. Condições promocionais	N/A



2.4.1. Descrição das condições promocionais	N/A
2.4.2. TAEG com as condições promocionais	N/A
2.4.3. TAEG sem condições promocionais	N/A
2.5. Comissões incluídas na TAEG	· Comissão de emissão normal (MZN 800,00). · Anuidade do Cartão de Crédito (MZN 7.500,00).
2.5.1. Comissões iniciais	· Comissão de emissão normal (MZN 800,00). · Comissão de emissão urgente (MZN 1,000,00).
2.6. Anuidades, se aplicável	MZN 7.500,00
2.7. Imposto de selo, se aplicável	0,4% da comissão de emissão.
2.8. Custos com conta DO	N/A
2.9. Custos com instrumentos de pagamento	N/A
2.10. Outros custos	N/A
2.11. Condições de alteração dos custos, se aplicável	N/A
3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável	
Depende do uso mensal e da modalidade de pagamento. Juros incidem sobre saldo não pago.	
4. Custos notariais, se aplicável	
A cargo do cliente.	
5. Penalização e consequências por falta de pagamento	
5.1. Taxa de juro de mora	2% sobre a prestação vencida e não paga: Juros calculados numa base diária.
5.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	$K = \frac{PV \times TJM \times d}{365}$ <p>2. Para efeitos do número anterior, entende-se por:</p> <ul style="list-style-type: none">i) K = Valor total de juros moratóriosii) PV = Valor da prestação vencida e não pagaiii) TJM = Taxa de juro de moraiv) d = número de dias de atraso
5.3. Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento do crédito)	<ul style="list-style-type: none">· Aplicação de juros de mora.· Acção Judicial.· Execução de Garantias.· Restrição a crédito, pela inclusão do nome do devedor em lista de inadiplentes.· Perda de credibilidade financeira em Outras Instituições Financeiras.